

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 19 Especial II

Brasília-DF, 12 de maio de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1936/2016/SEI-MC

de 09 de maio de 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 07/2016-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 07/2016-MC, assinado em 25.04.2016, processo nº 53900.039941/2015-41, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a contratação de serviços para provimento de Correio Eletrônico Seguro, de natureza continuada que seja produto nacional, hospedado em solo brasileiro, desenvolvido e mantido por empresa brasileira, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta SUNCE/CEDEM nº 0429/2015 da CONTRATADA.

**Gestor do Contrato:**

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

**Fiscal Técnico do Contrato:**

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

**Fiscal Requisitante do Contrato:**Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87**Fiscal Administrativo do Contrato:**Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 2020/2016/SEI-MC****de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 23/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 23/2012-MC, assinado em 01.10.2012, processo nº 53000.030659/2012-07, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de software de virtualização de servidores e software de gerência (lote 2), incluindo garantia de assistência técnica "on-site", de acordo com as quantidades, especificações, condições e prazos constantes do Edital de Licitação TSE nº 105/2011, seu Anexo 1, e proposta da CONTRATADA.

**Gestor do Contrato:**Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15**Fiscal Técnico do Contrato:**Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87**Fiscal Requisitante do Contrato:**Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5032, de 29 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Antonio Francisco da Silva Filho** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 2026/2016/SEI-MC**

**de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 08/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 08/2015-MC, assinado em 13.03.2015, processo nº 53000.062783/2013-12, firmado com a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações e condições constantes no referido Contrato.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 212, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Antonio Francisco da Silva Filho** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 2023/2016/SEI-MC**

**de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 25/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 25/2014-MC, assinado em 30.09.2014, processo nº 53000.003988/2014-39, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provimento de Link Internet Seguro, de natureza continuada e que seja produto nacional, promovido por órgão ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias que disponibilize níveis de segurança adequados à proteção do sigilo das informações e comunicações intercambiadas pelos usuários do Ministério das Comunicações e preveja o crescimento da velocidade ofertada, com possibilidade de variação em função da demanda, em conformidade com os termos do Projeto-Básico e seus anexos e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4843, de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Antonio Francisco da Silva Filho** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 2044/2016/SEI-MC****de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 07/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 07/2014-MC, assinado em 25.04.2014 processo nº 53000.058383/2013-02, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de provimento de Correio Eletrônico Seguro: Correio Expresso V3; e fornecimento de Certificados Digitais, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico integrante do referido processo e na Proposta Comercial SUNCE/CEDEM - 0410/2013.

Gestor do Contrato:Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15Fiscal Técnico do Contrato:Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87Fiscal Requisitante do Contrato:Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 219, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Antonio Francisco da Silva Filho** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 2053/2016/SEI-MC**

**de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 24/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 24/2015-MC, assinado em 13.11.2015, processo nº 53900.010987/2014-05, firmado com a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso e de atualizações de softwares de prateleira, conforme especificações e condições constantes no Contrato.

#### **Gestor do Contrato:**

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

#### **Fiscal Técnico do Contrato:**

Titular: **Eugênio de Oliveira Passos**, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00

Substituto **Erick Vinicius de Oliveira Moraes**, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96

#### **Fiscal Requisitante do Contrato:**

Titular: **Eugênio de Oliveira Passos**, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00

Substituto **Erick Vinicius de Oliveira Moraes**, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96

#### **Fiscal Administrativo do Contrato:**

Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6305, de 18 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 2068/2016/SEI-MC****de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 25/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 25/2015-MC, assinado em 31.08.2015, processo nº 53900.010987/2014-05, firmado com a empresa L3 INFORMÁTICA LTDA- EPP, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso e de atualizações de softwares de prateleira, conforme especificações e condições constantes no Contrato.

**Gestor do Contrato:**Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15**Fiscal Técnico do Contrato:**Titular: **Eviston Borges Pinto**, matrícula nº 1590236, CPF nº 724.560.941.15Substituto **Jorge Toufic Arbex**, matrícula nº 2116588, CPF nº 035.089.646-12**Fiscal Requisitante do Contrato:**Titular: **Eviston Borges Pinto**, matrícula nº 1590236, CPF nº 724.560.941.15Substituto **Jorge Toufic Arbex**, matrícula nº 2116588, CPF nº 035.089.646-12**Fiscal Administrativo do Contrato:**Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4384, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 2075/2016/SEI-MC****de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 40/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 40/2015-MC, assinado em 1º.12.2015, processo nº 53900.023729/2014-81, firmado com a empresa SQUADRA TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

**Gestor do Contrato:**Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15**Fiscal Técnico do Contrato:**Titular: **Eviston Borges Pinto**, matrícula nº 1590236, CPF nº 724.560.941.15Substituto **Jorge Toufic Arbex**, matrícula nº 2116588, CPF nº 035.089.646-12**Fiscal Administrativo do Contrato:**Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6583, de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2042/2016/SEI-MC****DE 11 DE MAIO DE 2016**

**A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VIII, do 74, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial nº 1.667, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, constante no Processo SEI nº 53000.055453/2013-62, que REINTEGROU, a partir de 10/09/1973, por força da sentença judicial exarada na Ação Ordinária nº 0038967-17.2012.4.01.3400 – 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o servidor JOAQUIM FARIAS, brasileiro, portador do CPF nº 040430903-82 e da CI nº 059.607-SSP/DF, no cargo de Condutor de Malas, código CT 213, Classe “A”, Nível 7, matrícula 2.119.268, do extinto Departamento dos Correios e Telégrafos (ex-DCT).

**RESOLVE:**

Conceder as seguintes progressões, promoções e enquadramentos funcionais ao servidor JOAQUIM FARIAS, Condutor de Malas, considerando a posse em 21/05/1962, no cargo de Classe “A, Nível 7, código CT-213, da Lei nº 3.780, de 12/07/60, Quadro III, Parte Permanente, do Ministério de Viação e Obras Públicas – MVOP,

Considerando a Aposentadoria, a partir de 10/09/1973, por invalidez permanente, **com proventos integrais (alienação mental), conforme art. 178, inciso I, letra “b”, da Lei nº 1.711, de 28/10/1952 c/c a Lei nº 1.050, de 03/01/1950,**

**CONCEDER:**

**OBS:** Pelo Decreto-lei nº 1445/76, foi fixada nova estrutura à categoria de Agente de Portaria, ficando constituída das Classes A (Ref. 1 a 6), B (Ref. 7 a 12), C (Ref. 13 a 17) e Especial (Ref. 18 a 20).

1. Posicionamento, na Referência 13, Classe “B”, da categoria de Agente de Portaria, conforme Decreto-lei nº 1.445, de 1976, de acordo com a IN DASP nº 70/77;
2. Posicionamento, na Referência 20, Classe “Especial”, da categoria de Agente de Portaria, por força do art. 2º da Lei nº 6.703, de 1979;

**OBS:** Pelo Decreto-lei 1.820/80, foi alterada a denominação das referências passando a antiga Referência 20 a se denominar NM-13. Com base nessa classificação a categoria de Agente de Portaria passou a seguinte estruturação: Classe A (Ref. NM-1 a 5), Classe B (Ref. NM-6 a 10) e Classe Especial (Ref. NM-11 a 13).

3. Posicionamento, na Referência NM-13, Classe “Especial”, (antiga Referência 20), da categoria de Agente de Portaria, de acordo com o reposicionamento do Decreto-lei nº 1.820, de 11/12/1980;

**OBS:** Pela Lei nº 7.162, de 07.12.83, a estrutura da categoria funcional de Agente de Portaria foi assim alterada: Classe A (Ref. NM-01 a 6), Classe B (Ref. NM-7 a 16), Classe C (Ref. NM-17 a 23) e Classe Especial (Ref. NM-24 a 25).

4. Progressão horizontal da Referência NM-13 para a Referência NM-14, Classe “B”, de acordo com a nova estrutura da categoria funcional de Agente de Portaria dada pela Lei 7.162, de 07/12/1983, a partir de 1º/03/1985, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

5. Reposicionamento, da Referência NM-14 para a Referência NM-16, Exposição de Motivos – EM/DASP 77, de 1985, a partir de 1º/03/1985;

6. Progressão Vertical da Classe “B”, Referência NM-16 para a Classe “C”, Referência NM-17, a partir de 1º/03/1986, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

7. Progressão horizontal da Referência NM-17 para a Referência NM-18, Classe “C”, a partir de 1º/09/1987, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

8. Progressão horizontal da Referência NM-18 para a Referência NM-19, Classe “C”, a partir de 1º/03/1989, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

**OBS:** Posicionamento, no Nível Auxiliar da categoria funcional de Agente de Portaria, art. 1º da Lei nº 7.923, de 12/12/1989, a partir de 1º/11/1989;

9. Progressão horizontal da Referência NA-19 para a Referência NA-20, Classe “C”, a partir de 1º/09/1990, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

10. Progressão horizontal da Referência NA-20 para a Referência NA-21, Classe “C”, a partir de 1º/03/1992, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

**OBS:** Pela Lei 8.460, de 17/09/1992, Anexo VIII, foi alterada a estrutura das Classes, Inicial “D” (Padrões I a V), “C” (Padrões I a VI), “B” (Padrões I a VI e final “A” (Padrões I a III);

11. Posicionamento na Classe “C”, Padrão VI, do Nível Auxiliar, pela Lei nº 8.460, de 17/09/1992, a partir de 1º/09/1992;

12. Posicionamento na Classe “C”, Padrão VI, do Nível Auxiliar, pela Lei nº 8.627, de 19/02/1993, a partir de 1º/01/1993;

13. Reposicionamento em 3 padrões, para a Classe “B”, Padrão III, pela Lei nº 8.627, de 19/02/1993, a partir de 1º/01/1993;

**OBS:** Pela Lei nº 8.743, de 09.12.93, a categoria funcional de Agente de Portaria também passou a integrar o Nível Intermediário;

14. Progressão horizontal do Padrão III para o Padrão IV, Classe “B”, a partir de 1º/09/1993, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

15. Progressão horizontal do Padrão IV para o Padrão V, Classe “B”, a partir de 1º/03/1995, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

16. Progressão horizontal do Padrão V para o Padrão VI, Classe “B”, a partir de 1º/09/1996, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

17. Progressão Vertical, da Classe “B”, para a Classe “A”, Padrão I, a partir de 1º/09/1997, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

18. Progressão horizontal do Padrão I para o Padrão II, Classe “A”, a partir de 1º/03/1998, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

19. Progressão horizontal do Padrão II para o Padrão III, Classe “A”, a partir de 1º/09/1999, de acordo com o Decreto 84.669, de 20/04/1980;

**OBS:** Pela Lei 11.357, de 19/10/2006, a tabela de posicionamento nas classes foi alterada (invertida), da seguinte forma: Classe inicial “A” (Padrões I a V), “B” (Padrões I a VI), “C” (Padrões I a VI) e final “Especial” (Padrões I a III);

20. Posicionamento, pela posição relativa, na Classe “Especial”, Padrão III, tendo em vista a Lei 11.357, de 19/10/2006;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DICAD/COGEP/CGGP	LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
---	--------------------------------

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO QUINQUENIOS					CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
			1º	2º	3º	4º	5º			
0807389	<b>ANTONIO DE FREITAS BARBOSA</b>	SEPRO/COLOG/CGRL		X				24/02/1990 A 22/07/1995	13/06/2016 A 12/07/2016	53900.029711/2016-54

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE  
PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DICAD/COGEP/CGGP

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO QUINQUENIOS					CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
			1°	2°	3°	4°	5°			
0455350	NÚBIA LAFAIETTE CARVALHO DE SOUSA QUEIROZ	ANATEL/PI		X				03/06/1991 A 31/05/1996	12/05/201 6 A 10/06/201 6	53900.029747/2016 -38

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*VAGO*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Antonio Francisco da Silva Filho*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)